



## Prefeitura Municipal de Cruz Machado - Estado do Paraná.

Avenida Vitória, 167.  
CNPJ: 76.339.688/0001-09

Tel/Fax: (042) 554-1222

**Lei nº. 1208/2009**

**Data: 04 de novembro de 2009.**

**Súmula:** Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a efetuar Termo de Cessão de Uso de um veículo à Associação da Escola da Campo – Casa Familiar Rural de Cruz Machado e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Cruz Machado – Estado do Paraná aprovou e eu Euclides Pasa Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Artigo 1º** - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a ceder através de Termo de Cessão de Uso, de um veículo Fiat/uno Mille fire flex ano 2006/2006 placa ABI-9922 chassi 9BD15802764811819 de propriedade deste Município à Associação da Escola do Campo – Casa Familiar Rural de Cruz Machado - PR, inscrita no CNPJ sob n.º 10.499.185/0001-84.

**Artigo 2º** - O referido veículo destina-se a atender a referida casa familiar em suas atividades estudantis.

**Artigo 3º** - A vigência da presente Cessão de Uso, será de 5(cinco) anos a contar da data da assinatura do termo de Cessão, podendo ser prorrogada, deste que observados e cumpridos as condições interpostas junto ao Termo de Cessão de Uso firmado entre as partes.

**Artigo 4º**- As demais condições e critérios para a respectiva Cessão serão estabelecidos no próprio Termo de Cessão de Uso com a concordância expressa de ambas as partes.

**Artigo 5º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR., em 04 de novembro de 2009.

  
**EUCLIDES PASA**  
Prefeito Municipal.